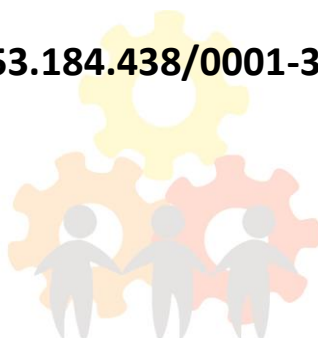


RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS
COLABORADORES DA CEBRACE

53.184.438/0001-33



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA 2024

CrediCebrace

Sumário

1)	CREDICEBRACE	3
2)	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	3
3)	MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
4)	COMPOSIÇÃO DO ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA	3
5)	COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....	4
6)	COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
7)	PERFIL INSTITUCIONAL.....	4
8)	EMPRESTIMOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	5
9)	VALOR DA REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL DO COOPERADO	5
10)	ÍNDICE DE COOPERADOS	5
11)	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	6
	• BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
	• DEMONSTRATIVOS DE SOBRAS/PERDAS EXERCÍCIOS ENCERRADOS	7
	• DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE	7
	• DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
	• DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	9
	• NOTAS EXPLICATIVAS	10

CrediCebrace

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA 2024

1) CREDICEBRACE

CECM DOS COLABORADORES DA CEBRACE

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Cebrace - CrediCebrace**, fundada em 24/10/1983, com 955 associados, atua nas dependências da Cebrace Cristal Plano LTDA com área de ação nas cidades de Jacareí/SP, Caçapava/SP e Barra Velha/SC.

2) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Este Relatório da Diretoria tem como objetivo demonstrar e/ou evidenciar o compromisso com a transparência e a prestação de contas aos cooperados, empregados, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas da Cooperativa.

3) MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2024 foi marcado pela continuidade da alta taxa Selic, a Diretoria procurou aplicar Políticas de Crédito voltadas a garantia a remuneração do capital dos associados, e ao mesmo tempo buscar um equilíbrio para minimizar o ônus ao associado decorrente de taxas de juros sobre os empréstimos. A seguir destacamos algumas ações:

- a) Continuidade da política de devolução dos juros ao capital através de crédito em conta corrente dos associados;
- b) Utilização do FATES para reembolso de material escolar aos associados e dependentes;
- c) Desenvolvimento do site institucional da Cooperativa;
- d) Continuidade na reestruturação Operacional objetivando melhorias no atendimento e na comunicação com associados, com implementando de ferramentas como WhatsApp e Teams para maior agilidade nas demandas.

4) COMPOSIÇÃO DO ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta por 3 membros:

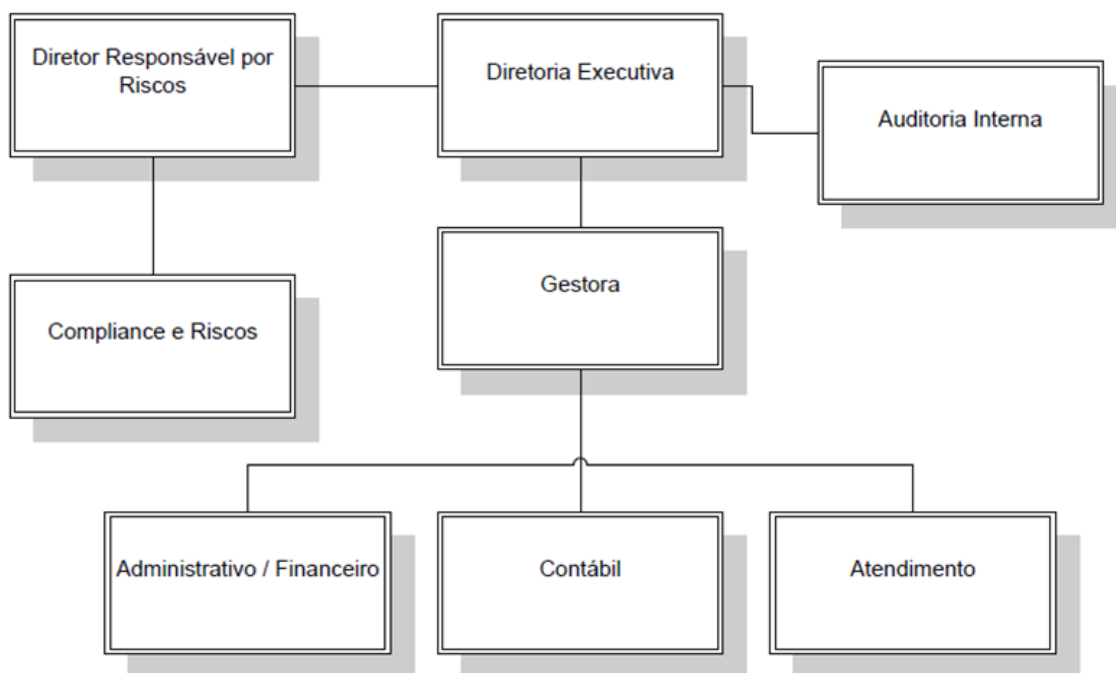
- Gilberto Luis Mantovani – Diretor Presidente
- Fabiana Aparecida de Lima Santos – Diretora Tesoureira
- Marcos Cesar Peloggia – Diretor Secretário

5) COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 4 membros:

- Zinidir Sposito Prieto – Coordenadora
- Otávio Augusto Correa Camargo – Conselheiro Efetivo
- Marli Mariko Iwo de La Costa – Conselheira Efetiva
- Ketlin Matos da Silva – Conselheira Suplente

6) COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



7) PERFIL INSTITUCIONAL

- MISSÃO: Gerar soluções adequadas e sustentáveis, por meio da Cooperação, para agregar renda e contribuir com a qualidade de vida dos associados;
- VISÃO: Ser reconhecida pelo associado como instituição financeira cooperativa, comprometida com o desenvolvimento econômico e social em sua área de atuação;
- VALORES: Ética, Respeito, Cooperação, Transparência, Comprometimento e Qualidade;
- NÚMERO DE COOPERADOS: 949 associados;
- CIDADES ATENDIDAS: Jacaré/SP, Caçapava/SP e Barra Velha/SC.

8) EMPRESTIMOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

a) Volume de Empréstimos Realizados

EMPRÉSTIMOS REALIZADOS		
PRODUTOS	TOTAL/ANO	
	2024	2023
Empréstimos (R\$)	22.164.438,79 – (1199)	22.885.825,35 – (1403)

b) Volume de captação de recursos realizados

CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
PRODUTOS	TOTAL /ANO	
	2024	2023
Capital (R\$)	2.002.091,00	1.956.960,00

9) VALOR DA REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL DO COOPERADO

REMUNERAÇÃO DO COOPERADO	VALOR MÉDIO REMUNERAÇÃO/ANO	
	2024	2023
Juros s/ Capital	10,87% (100% Selic)	12,95% (100% da Selic)

10) ÍNDICE DE COOPERADOS

Cooperados ativos em relação ao quadro total de funcionários da Cebrace Cristal Plano LTDA.

SITUAÇÃO DO COOPERADO	QUANTIDADE DE COOPERADOS	
	2024	2023
a) Associados	949	955
c) Funcionários Cebrace	1078	1085
Índice (=a/d x 100)	88%	88%

11) DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

• BALANÇO PATRIMONIAL

(em reais)

A T I V O	Nota	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		8.379.646	8.396.786
Disponibilidades	2.a	1.765	6.601
Depósitos Bancários		1.765	6.601
Títulos e Val Mobiliários	2.b	4.836.722	5.068.306
CDB/Fundos Invest.		4.836.722	5.068.306
Operações de Crédito	4	3.523.928	3.306.285
Operações de Crédito		3.572.836	3.352.955
(-) Prov. Op. de Crédito		(48.908)	(46.669)
Participação Cooperativas	3	17.231	15.593
Outras Participações		17.231	15.593
Outros Créditos		-	0
Dev. Diversos - Associados		-	0
NÃO CIRCULANTE		11.430.568	10.399.048
Realizável a Longo Prazo		11.430.568	10.399.048
Operações de Crédito	4.a	11.430.568	10.399.048
Operações de Crédito		11.589.247	10.545.867
(-) Prov. Op. de Crédito		(158.679)	(146.819)
PERMANENTE		55.816	66.977
Imobilizado de Uso	5	55.816	66.977
Moveis e Equipamentos		43.746	43.746
(-) Depreciação Mov Equip		(8.398)	(3.891)
Benfeitorias Imovel			
Terceiros		33.273	33.273
(-) Depr Benf Imov Terc		(12805)	(6151)
TOTAL ATIVO		19.866.030	18.862.811

P A S S I V O	Nota	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		1.936.116	2.240.007
Outras Obrigações		1.936.116	2.240.007
Tributárias		83	7
Cobrança Tributos		83	7
Sociais e Estatutárias	6.1	1.744.464	2.009.640
Fates	6.1a	121.917	139.420
Dividendos	6.1b	1.622.547	1.870.220
Fiscais e Previdenciárias	6.2	91.780	138.804
Irrf Jrs Capital		91.767	132.262
Retenções Serv. Terc.		13	668
Impostos Contr. Sal		-	5.874
Diversos	6.3	99.789	91.556
Prov. Desp. Pessoal		99.125	91.556
Fornecedores		664	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	17.929.914	16.622.804
Capital Social		16.432.764	15.728.082
Quotas Pais		16.432.764	15.728.082
Reservas de Lucros		876.555	803.544
Reserva Legal		876.555	803.544
Sobras Acumuladas		620.595	91.179
Sobras Sem/Exérc. Encerrado		620.595	91.179
TOTAL PASSIVO		19.866.030	18.862.811

• **DEMONSTRATIVOS DE SOBRAS/PERDAS EXERCÍCIOS ENCERRADOS**
(em reais)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2024	2024	2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.774.832	3.464.212	3.136.315
Operações de Crédito (nota 4.h)	1.571.285	3.109.284	2.655.792
RESULTADOS DE OPERAÇÕES TIT. VALORES MOBILIÁRIOS	480.524	354.928	480.524
Titulos e Valores Mobiliários	203.547	354.928	480.524
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(38.137)	(62.554)	(99.167)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(38.137)	(62.554)	(99.167)
RESULTADO BRUTO INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.736.695	3.401.658	3.037.149
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(397.872)	(1.043.861)	(891.300)
Despesas de Pessoal	(247.280)	(581.088)	(490.536)
Outras Despesas Administrativas	(150.590)	(461.179)	(394.320)
Despesas Tributárias	(1.640)	(3.232)	(3.080)
Outras Receitas Operacionais	1.638	1.638	1.463
Outras Despesas Operacionais	0	0	(4.827)
RESULTADO OPERACIONAL	1.338.823	2.357.797	2.145.849
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.338.823	2.357.797	2.145.849
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Provisão de Imposto de Renda	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-	-
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(40.662)	(40.662)	(34.655)
LUCRO LÍQUIDO OU PREJUÍZO	1.298.161	2.317.135	2.111.194
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	(1.732.210)	(1.732.210)	(2.003.925)
FATES/RESERVA LEGAL	(109.517)	(109.517)	(16.090)
FATES - REVERSÃO DESPESAS	145.187	145.187	0
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS	(398.379)	620.595	91.179

• **DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**
(em reais)

Descrição	2º SEM 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido	(398.379)	620.595	91.179
Outros Resultados Abrangentes		0	0
Lucro Abrangente	(398.379)	620.595	91.179

• **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
(em reais)

	Capital	Reservas de Sobras		
Eventos	Capital Subscrito	Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
Saldo em 31/12/22	15.223.154	792.817	70.442	16.086.413
Movimentações:				-
Incorporação de Sobras/Juros				-
Por Subscrição/Realização	1.956.960			1.956.960
Por Devolução (-)	(1.452.032)			(1.452.032)
Destinação de Sobras AGO:				0
Complemento ao FATES			(70.442)	(70.442)
Reversões de Reservas				
Sobras Brutas (antes Reserva/FATES)			107.268	107.268
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva		10.727	(10.727)	0
. F A T E S			(5.363)	(5.363)
Saldos em 31/12/23	15.728.082	803.544	91.178	16.622.804
Movimentações:				
Incorporação de Sobras/Juros				
Por Subscrição/Realização	2.002.091			2.002.091
Por Devolução (-)	(1.297.409)			(1.297.409)
Destinação de Sobras AGO:				
Complemento ao FATES			(91.178)	(91.178)
Reversões de Reservas			-	-
Sobras Brutas (antes Reserva/FATES)			730.112	730.112
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva		73.011	(73.011)	-
. F A T E S			(36.506)	(36.506)
Saldos em 31/12/24	16.432.764	876.555	620.595	17.929.914
Mutações: 7,86%	704.682	73.011	529.417	1.307.110

• **DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA**
(em reais)

DESCRIÇÃO	2º Semestre	Exercício findo em:	Exercício findo em:
	2024	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais			
Sobras/Perdas do Exercício (antes da Reserva/FATES)	(288.863)	730.112	107.269
Depreciações e Amortizações	5.581	11.162	9.072
Ajustes Sobras/Perdas do Exercício	(283.282)	741.274	116.341
Títulos e Valores Mobiliários	(1.657.476)	229.945	(688.769)
Operações de Crédito	(165.988)	(1.249.163)	(672.232)
Outros Créditos	11.127		76
Outras Obrigações	1.632.255	(303.892)	190.270
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(180.082)	(1.323.110)	(1.170.655)
Investimentos (Imobilizado)			(75.699)
Inversões em Investimentos			
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos		0	(75.699)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	984.092	2.002.091	1.956.961
Devolução de Capital à Cooperados	(495.396)	(1.297.407)	(1.452.034)
Constituição do FATES	(36.506)	(127.684)	(75.805)
Distribuição Sobras Anteriores			-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	452.190	577.000	429.122
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(11.174)	(4.836)	(700.891)
Modificações em Disponibilidades Líquidas			
No Início do Período	12.939	6.601	707.493
No Fim do Período	1.765	1.765	6.601
Variação Líquida das Disponibilidades	(11.174)	(4.836)	(700.892)

- **NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DEZEMBRO DE 2023.
(em reais)**

1) Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Cebrace, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24 de outubro de 1983, atuando como singular independente associada a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC em conjunto com outras cooperativas singulares. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: concessão de créditos.

Apresentação das demonstrações contábeis

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil, sendo nesse sentido, aplicados os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo órgão Fiscalizador.

A diretoria da CREDICEBRACE autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 16 de janeiro de 2025. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do

Brasil.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 e posteriores atualizações, estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020. A referida norma, entre outros requisitos, estabeleceu diretrizes, incluindo divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente, abertura dos saldos no Balanço Patrimonial de provisões, depreciações e amortizações, divulgação de resultados não recorrentes, alterações que não modificam o saldo total desta demonstração, relativos as contas de ativo e passivo

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da CREDICEBRACE são elaboradas com base no pressuposto de que a cooperativa está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a CREDICEBRACE continuar em operação.

Resumo das principais práticas contábeis

a) Disponibilidades e Relações Interfinanceiras

As disponibilidades e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Participação em Cooperativas

São representados substancialmente por quotas da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito e ações Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados estão registradas a valor futuro, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base nas taxas pactuadas. Taxa média aplicada ao final de exercício representa 1,56% ao mês ou 20,41% ao ano (calculados pelo sistema price).

d) Provisão para operações de crédito

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de

pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/99 estabeleceu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o risco máximo.

e) Imobilizado

Os móveis, os utensílios entre outros equipamentos, as instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

f) Redução ao valor recuperável de ativos

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

g) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

h) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

j) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

k) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério “pro-rata temporis” e calculados com base no método exponencial.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação. Não foi registro no exercício receitas decorrentes de atos não cooperativos.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

2) Caixa e Relações Interfinanceiras/Títulos e Valores Mobiliários

a) Caixa – Disponibilidades compreendem

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Conta Corrente – Bancos	1.765	6.601

b) Relações interfinanceiras/ Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
CDB Pré Fixado (*)	1.800.794	1.566.922
Cotas Fundo Referenciado FIC40135 (*)	1.705.797	1.635.625
Cotas Fundo Soberano (*)	1.330.131	1.865.759
Total	4.836.722	5.068.306

(*) Referem-se às sobras de Caixa aplicados junto ao Banco Itaú S.A com rentabilidade atrelada ao CDI. Aplicações segregadas para observância ao limite de exposição em relação ao Patrimônio de referência (PRs5).

3) Participações em Cooperativas

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de Juros/sobras efetuadas pelo FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito e ações do BANCOOB, conforme demonstrado.

Movimentação de participações:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ações Bancoob	1.939	1.939
Quotas Capital FNCC	15.292	13.654
Total	17.231	15.593

4) Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade

Modalidades	31/12/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	3.572.836	11.589.247	15.162.083	13.898.821
Provisões para Operações de Crédito	(48.908)	(158.679)	(207.587)	(193.488)
TOTAL	3.523.928	11.430.568	14.954.496	13.705.333

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco.

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo/TD	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 21/12/2023
A	0,50%	Normal	14.654.732	14.654.732	(73.274)	13.363.505	(66.818)
B	1%	Normal	100.881	100.881	(1.009)	233.908	(2.339)
B	1%	Vencidas	4.969	4.969	(50)	52.920	(529)
C	3%	Normal	61.924	61.924	(1.858)	102.909	(3.087)
C	3%	Vencidas	45.703	45.703	(1.371)	2.786	(84)
D	10%	Normal					
D	10%	Vencidas	121.680	121.680	(12.168)		
E	30%	Normal					
E	30%	Vencidas	18.782	18.782	(5.635)		
F	50%	Normal	2.729	2.729	(1.365)		
F	50%	Vencidas	50.607	50.607	(25.305)		
G	70%	Normal	30.459	30.459	(21.321)		
G	70%	Vencidas	17.945	17.945	(12.562)	73.873	(51.711)
H	100%	Normal				18.680	(18.680)
H	100%	Vencidas	51.672	51.672	(51.672)	50.240	(50.240)
Total Normal			14.850.725	14.850.725	(98.826)	13.719.002	(90.924)
Total Vencidos			311.358	311.358	(108.761)	179.819	(102.564)
Total Geral			15.162.083	15.162.083	(207.587)	13.898.821	(193.488)
Provisões				(207.587)		(193.488)	
Total Líquido			14.954.496	14.954.496		13.705.333	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	1.247.822	2.600.689	11.313.572	15.162.083

Obs.: Não inclui provisão para crédito com liquidação duvidosa.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo	31/12/2024	% da Carteira
Pessoa Física	15.162.083	15.162.083	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	193.488	122.0382
Constituições / Reversões	62.555	99.117
Transferência para prejuízo no período	(48.456)	(27.667)
Total	207.587	193.488

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	113.329	0,75%	113.958	0,82%
10 Maiores Devedores	846.180	5,58%	798.166	5,74%
20 Maiores Devedores	1.578.758	10,41%	1.445.176	10,40%
50 Maiores Devedores	3.345.052	22,06%	3.103.089	22,33%

Obs.: Não há registro de grupos econômicos.

g) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	112.658	191.336
Valor das operações transferidas no período	48.456	27.667
Valor das operações recuperadas no período	(27.816)	(6.174)
Valor das operações – Outras Baixas		(100.171)
Total	133.298	112.658

h) Receitas de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	3.081.468	2.649.618
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	27.816	6.174
Total	3.109.284	2.655.792

5) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Taxa Depreciação
Mobiliário (*)	43.746	43.746	10%
(-) Depreciação Acumulada	(8.398)	(3.891)	
Benfeitorias Imóvel Terceiros (**)	33.273	33.273	20%
(-) Depreciação Acumulada	(12.805)	(6.151)	
Total	55.816	66.977	

*Aquisição de mobiliário face a reforma da sede da Cooperativa para melhoria das condições de trabalho.

**Benfeitorias no imóvel sede da Cooperativa (piso, pintura e persianas) pertencentes a Cebrace Cristal Plano LTDA.

6) Outras obrigações

a) Sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
FATES - Resultado de Atos com Associados (i)	121.917	140.070
Juros s/ Capital 2023 (ii)	1.622.547	1.870.220
Total	1.744.464	2.010.290

- i) O FATES é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos, por 5% das sobras líquidas do ato cooperativo e destinações suplementares deliberadas na AGO. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71. No exercício findo não se registrou resultado de ato não cooperativo.
- ii) Valores correspondente ao Juros s/ o Capital líquido no exercício findo para créditos aos associados, correspondendo a 100% da Selic no exercício, representando um ganho bruto de 10,87% a.a.

b) Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IRRF s/ Juros Capital	91.767	132.262
Impostos e Contribuições s/ Salários	13	5.874
Outras Retenções		668
TOTAL	91.780	138.804

c) Diversas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedor	664	
Provisão para Participações nos Lucros*	40.662	34.654
Provisão p/ despesas c/ pessoal – Férias	58.463	46.389
Provisão p/ despesas c/ pessoal –		10.513
Total	99.789	91.556

*Refere-se a provisão PLR- Funcionários conforme Acordo Individual.

7) Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social *	16.432.764	15.728.082
Associados	949	955
Quadro Funcionários Cebrace	1.078	1.085
% Participação	88%	88%

* O Capital Social foi remunerado em 100% da Selic Média do exercício de 2024. Rendimento bruto de 10,87% a.a., provisionado para crédito bancário aos associados em janeiro de 2025.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10% utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	803.544	792.817
Incorporação Legal	73.011	10.727
TOTAL	876.555	803.544

c) Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2024	2023
Sobra líquida acumulada	730.112	107.269
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(73.011)	(10.727)
FATES - 5%	(36.506)	(5.363)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	620.595	91.179

8) Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e dos membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e se caracterizam basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, aqui exclusivamente com registro de operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2024:

Montante das operações ativas	% em relação à carteira total
R\$ 189.027	1,25%
Montante das operações passivas	% em relação à carteira total
R\$ 601.042	3,96%

Operações ativas e passivas – saldo em 2024:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	189.027	(945)	1.25%
Capital	601.042	-	3,96%

9) Gerenciamento de Risco

a) Risco operacional

- As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva. A partir da desfiliação do Sistema Sicoob passou a ser desenvolvidas ferramentas exclusivas com apoio da FNCC, para gestão do risco operacional. Ressalta-se ainda que a Instituição se enquadra no seguimento S5.
- O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
- As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
- Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva.

- v) A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

b) Risco de Mercado e de Liquidez

- i) O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos.
- ii) Conforme preceituam os normativos legais do CMN aplicáveis ao seguinte S5, a Cooperativa a partir da desfiliação do sistema Sicoob passou a ser desenvolvidas ferramentas exclusivas com apoio da FNCC, para gestão do risco de mercado e de liquidez.
- iii) No gerenciamento dos riscos de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).
- iv) No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.
- v) Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

c) Risco de Crédito

- i) O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
- ii) conforme preceituam os normativos os normativos legais do CMN aplicáveis ao seguinte S5, a Cooperativa a partir da desfiliação do Sistema Sicoob passou a desenvolver ferramentas exclusivas com apoio da FNCC, para gestão de risco.
- iii) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

d) Gerenciamento de capital

- i) A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída pelo órgão fiscalizador. Conforme preceituam os normativos os normativos legais do CMN aplicáveis ao seguinte S5, a Cooperativa a partir da desfiliação do Sistema Sicoob passou a serem desenvolvidas ferramentas exclusivas com apoio da FNCC, para gerenciamento de Capital.

10) Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2024.

Descrição	2024	2023
Patrimônio de Referência – PR	17.929.914	16.622.804

11) Contingências Passivas

A cooperativa não possui reclamações de natureza trabalhista, tributário ou cível, bem como, demais passivos contingentes que possam impactar os registros contábeis relativos ao exercício de 2024.

12) Resultado não recorrente

Nos exercícios de 2024 e 2023 a CREDICEBRACE não incorreu em qualquer “Resultado não recorrente” que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

13) Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

O Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN nº 4.966/2021 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras, sendo que grande parte das disposições da Resolução entrarão em vigor em janeiro de 2025, sendo estabelecido a obrigatoriedade da elaboração de Plano para Implementação da regularização contábil. O referido plano foi aprovado pela Administração da CrediCebrace sendo o cronograma estabelecido e

seguido naquilo que é aplicável ao modelo de negócio da Instituição e ao seguimento (S5). Quanto a transição, foram realizadas simulações com data base de 31 dezembro, na qual apresentou impacto negativo de pouco relevância, representando 0,21% das operações de crédito.

Jacareí/SP, 31 de dezembro de 2024.

Gilberto Luis Mantovani
Diretor Presidente

Fabiana Aparecida de Lima Santos
Diretora Tesoureira

Marcos Corra de Oliveira
Técnico Contábil
CRC: 1SP180431

